



**EDITAL nº 117/2022-PROGEP**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) torna público, considerando o que estabelece o subitem 7.7 do Edital nº 105/2022-PROGEP, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo.

O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante de pagamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), obedecendo ao prazo determinado conforme o subitem 1.2.

Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção, conforme consta no subitem 7.14 do Edital.

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                         | <b>RESULTADO</b>                            |
|------------------|-------------------------------------|---|
| 202204002570     | DAYANNE DA SILVA SANTOS             | Deferido                                    |
| 202204002567     | ELISETE SANTOS                      | Deferido                                    |
| 202204002568     | MATHEUS SILVA OLIVEIRA              | Indeferido - Não atendimento ao subitem 7.4 |
| 202204002571     | RAFAEL DE JESUS CORREA QUARESMA     | Deferido                                    |
| 202204002573     | STEPHANIE OLIVEIRA AUGUSTO DA SILVA | Deferido                                    |

São Luís, 11 de maio de 2022.

**Marília Cristine Valente Viana**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas